

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 146, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da CI-RG nº 4.829.916-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 690.134.629-87, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONEIX DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Administração Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 I

EDIÇÃO Nº 1867 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 11

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da CI-RG nº 4.829.916-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 690.134.629-87, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, com direito ao gozo no período de 12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE** 

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 002, de 4.1.2021